



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

**ATO Nº 4 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

*Nomear a Profa. Dra. Germana Pinheiro de Almeida Félix para o cargo de Pró-Reitora de Graduação, Extensão e Ação Comunitária da Universidade Católica do Salvador- UCSal.*

O **REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando o quanto disposto no *caput* do art. 15 do Estatuto da Universidade e do art. 60, IV do Estatuto da Associação Universitária e Cultural da Bahia - AUCBA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Profa. Dra. Germana Pinheiro de Almeida Félix para exercer o cargo de Pró-Reitora de Graduação, Extensão e Ação Comunitária – UCSal, com fulcro no art. 15 do Estatuto da Universidade:

*Art. 15. As Pró-Reitorias serão dirigidas por integrantes do Quadro de Carreira Magistério da Universidade, de livre nomeação e exoneração do Reitor, que possuam, ao menos, o grau de mestre.*

E observando ainda o quanto disposto no art. 60, IV do Estatuto da AUCBA, *verbis*:

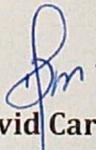
*Art. 60, IV. Apresentar para a aprovação do Grão Chanceler da UCSal os nomes indicados para as pró-reitorias [...].*

**Art. 2º.** O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, cuja cópia deverá ser encaminhada ao setor de Recursos Humanos, para fins de arquivo e ciência ao interessado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



Salvador, 17 de janeiro de 2024.

  
**Prof. Dr. Deivid Carvalho Lorenzo**  
Reitor